



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS
CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 134, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 26 dezembro de 2022, segunda-feira.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

Que o feriado de **Natal**, dia 25 de dezembro de 2022, recai sobre um domingo;

DECRETA:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **26 de dezembro de 2022**, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º – Na Secretaria Municipal de Saúde haverá apenas atendimento médico até as 14 horas, após os serviços de urgência e emergência manterão plantões.

§ 2º - A coleta de lixo funcionará normalmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 21 de dezembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.